

Resolução nº : 12650/99
Protocolo nº : 266070/99
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN
Assunto : ADMISSÃO DE PESSOAL -

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HENRIQUE NAIGEBOREN,

R E S O L V E

Julgar legal a presente documentação, relativa à contratação de pessoal da PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN determinando seu registro.

Sala das Sessões, em 18 de novembro de 1999.

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente